



**EDITAL Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**  
**PROFESSOR NÍVEL I e II**

A Prefeitura Municipal de Humaitá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**, de acordo com a Lei Municipal nº 479/2009, visando atender à demanda existente e formar cadastro de reserva para futura Contratação Temporária de **Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental II e Projetos educacionais conveniados com o município para atender às necessidades das Zonas Urbana e Rural** durante o Ano Escolar de 2020, objetivando dar suporte ao Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação pertinente.

## **01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **131 (cento e trinta e um) Professores Nível I e II**, para atuarem no Sistema Municipal de Ensino por tempo determinado, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas temporárias dos servidores para licença de interesse particular e auxílio licença médica, licença maternidade e atendimento de demanda;
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designado pelo Chefe do Executivo Municipal;
- 1.3. O Processo Seletivo anunciado neste Edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até que seja realizado novo processo seletivo para suprimimento das vagas disponibilizadas pelo afastamento dos funcionários efetivos.

## **02 DOS CANDIDATOS**

- 2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que preencheram os requisitos básicos constantes neste Edital, conforme quadro de cargos, jornada de trabalho, vagas, remuneração e requisitos mínimos – Anexo I (Quadro de disposição de vagas para as zonas Urbana Rural);
- 2.2. Os candidatos inscritos para a Área Rural deverão observar onde estão as localidades onde possivelmente serão lotados – Anexo II.



### 03 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital será publicado no sítio eletrônico criado para a divulgação do PSS, inscrições, informações de locais de prova, resultados, contatos com a Comissão Organizadora, além de outras informações pertinentes;

3.2. O candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição, a qual será feita *online* no endereço eletrônico [www.semedpmh.com](http://www.semedpmh.com), cuja confirmação (protocolo de inscrição) será enviada automaticamente para o e-mail do candidato;

3.3. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, valerá apenas aquela enviada na última data;

3.4. A inscrição vale, para qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento sobre o certame e todo o processo;

3.5. O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade os dados informados;

3.6. Somente quando for convocado para a assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição;

3.7. Não poderá assinar contrato, mesmo que aprovado(a), aquele(a) candidato(a) que não puder comprovar as informações fornecidas no formulário de inscrição;

3.8. As inscrições serão realizadas no período de 00:00:00 do dia **08 de janeiro de 2020** até as 16 horas do dia **17 de janeiro de 2020**, a qualquer hora do dia e pelos 10 (dez) dias ininterruptos em que a página de inscrição estiver aberta para este fim.

3.9. Os candidatos que se declararem PCD (pessoa com deficiência) no ato da inscrição participarão do Processo Seletivo Simplificado/PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo adstrito ao prazo de validade do Processo, nos termos do disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.10. Na hipótese, e somente na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de 2.700 candidatos (conforme será publicado às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2020 na página LOCAIS DE PROVA ([www.semedpmh.com/locais](http://www.semedpmh.com/locais)), **será necessário confirmar a inscrição no processo** através da retirada de um cartão de inscrição para ser apresentado



no dia da prova objetiva, o qual será entregue no prédio da SEMED no seguinte endereço:  
Rua 05 de Setembro, s/n – Centro – Humaitá.

3.11. No caso de o número de candidatos no PSS SEMED/PMH 2020 ser igual ou inferior a 2.700 inscritos, não haverá a necessidade de confirmação de inscrição e, portanto, não será feita a entrega de cartão de inscrição, bastando o(a) candidato(a) apresentar-se em seu local de prova no dia 26 de janeiro de 2020 apenas com um documento de identificação com foto.

#### **04 REGIME DE CONTRATO**

4.1 - Os contratados terão como regime de trabalho o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público Municipal de Humaitá;

4.2 - O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - Por iniciativa da Administração Pública; e
- III - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **05 LOTAÇÃO**

5.1 - As vagas serão distribuídas no Sistema Municipal de Ensino Zona Urbana e Zona Rural, conforme suas necessidades e conveniência, através da Secretaria Municipal de Educação, sem direito de escolha por parte do candidato, exceto o candidato que se inscrever para polo específico na Zona Rural, que de acordo com a sua classificação terá direito de escolha da escola para a sua lotação, conforme item 5.3;

5.2 - O Candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos empregatícios, não havendo incompatibilidade de horários para assumir suas respectivas funções;

5.3 – Para as vagas destinadas a Área Rural, terá prioridade de lotação o candidato que resida na própria comunidade onde está localizada a Escola onde há vaga disponível, devendo o candidato confirmar no formulário de inscrição que reside no polo por que optou.

#### **06 DA ESTRUTURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

6.1 - Os candidatos serão avaliados através de uma Prova Objetiva com 35 questões de múltipla-escolha, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:



Prova Objetiva	Nº de Questões	Peso	Máx. de Pontos	Escala de Avaliação
Conhecimentos Gerais	08	2,5	20	0 (zero) a 100 (cem) pontos
Língua Portuguesa	12	2,5	30	
Conhecimentos Específicos I	05	3,0	15	
Conhecimentos Específicos II	10	3,5	35	
Total	35		100	

6.2. Para fins meramente classificatórios, em caso de empate, terá prioridade aquele(a) candidato(a) que tiver a maior titulação indicada quando da inscrição, cuja assinatura do contrato, em caso de aprovação, só se dará mediante a comprovação do título:

6.3. Persistindo o empate após considerado o item anterior, adotar-se-á o critério de maior idade, seguido da maior prole, para efeitos de classificação.

## **07 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

7.1. A data para a realização da prova será dia **26 de janeiro de 2020**, com início às 14 horas, cujos locais de prova serão publicados às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2020 no sítio eletrônico do PSS SEMED/PMH ([www.semedpmh.com/locais](http://www.semedpmh.com/locais)), com a lista geral dos candidatos por sala;

7.2. A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas, com tempo contado a partir da entrega dos cadernos de prova para todos os candidatos;

7.3. Nenhum candidato poderá adentrar o local de prova sem que apresente um documento de identificação com foto;

7.4. Não será permitido o uso de celulares durante a prova, sendo eliminado aquele que tiver seu celular acionado em qualquer momento da prova;

7.5. A prova deverá ser feita à caneta de cor azul ou preta;

7.6. Será eliminado do certame o(a) candidato(a) que tentar qualquer tipo de consulta durante a prova, seja ela entre os candidatos ou junto a qualquer material que não seja o disponibilizado pelo fiscal;

7.7. Ao término da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar ao fiscal de sala apenas o cartão de respostas, podendo ficar com o caderno de provas;

7.8. Os três últimos candidatos a terminarem suas provas deverão sair juntos da sala, e somente após assinarem a ata e rubricarem o lacre do envelope com os cartões de resposta.



## **08 DOS RECURSOS E PUBLICAÇÕES DE RESULTADOS**

8.1 - O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, tanto após a divulgação do gabarito das provas (às 18 horas do dia 26 de janeiro de 2020) quanto da publicação dos resultados finais (às 18 horas do dia 01 de fevereiro de 2020), o qual deverá ser feito em formulário próprio disponível na página do sítio eletrônico do PSS SEMED/PMH ([www//semedpmh.com/recursos](http://www//semedpmh.com/recursos));

8.2 - Os recursos deverão especificar com clareza e objetividade o objeto do questionamento, sob pena de indeferimento;

8.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital. Logo, a página será bloqueada após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas em ambos eventos, conforme descrito acima;

8.4. A Comissão Organizadora terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a publicação das respostas aos recursos na página RECURSOS do sítio eletrônico do PSS SEMED/PMH ([www//semedpmh.com/recursos](http://www//semedpmh.com/recursos));

8.5. Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação a data da publicação do Edital de Chamada para a assinatura do contrato dos aprovados no PSS SEMED/PMH – Edição 2020, o qual será publicado no portal do concurso ([www//semedpmh.com](http://www//semedpmh.com)).

## **09 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

9.1. Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edição 2020;

9.2. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72, artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

9.3. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

9.4. Estar quite com as obrigações eleitorais (para ambos os sexos);

9.5. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

9.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

9.7. Apresentar atestado médico evidenciando a aptidão física e mental para o exercício para as atribuições do cargo;

9.8. Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público nos termos do inciso XIII do artigo 7º e dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto 2.027 de 11/10/1996 (quando for o caso);



9.9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

9.10. Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

9.11. Entregar cópias (acompanhadas da apresentação dos originais) de todos os documentos pessoais e daqueles que comprovem as informações declaradas no formulário de inscrição;

9.12. Para os aprovados para as áreas indígenas, será necessária a apresentação de uma carta de anuência da comunidade para a qual o(a) aprovado(a) vai ser contratado(a), que de verá ser expedida e assinada pelo cacique e de, pelo menos, dois líderes indígenas.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado;

10.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, a interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.

10.3. À Administração Municipal, reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, independentemente da existência da necessidade apontada no número de vagas deste Edital;

10.4. Ao fim do prazo para a assinatura do contrato, é possível que novos Editais de Chamada sejam publicados para o suprimento de novas demandas ou substituição daqueles(as) que não puderam, por qualquer razão, atender à chamada para assinatura do contrato;

10.5. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão instituída para a realização e acompanhamento do presente Processo Seletivo Simplificado e, em última instância Administrativa, pela Procuradoria Geral do Município;

Humaitá-AM, 07 de janeiro de 2020.

  
Herivãneo Vieira Oliveira  
Prefeito Municipal de Humaitá



**ANEXO I**  
**QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS**

**Professor – Zona Urbana**

ÁREA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	PCD(*)	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Educação Infantil e Ensino Fundamental/Anos Iniciais	Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	05	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Ciências	Licenciatura Plena na modalidade de Ciências, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	01	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Educação Física	Licenciatura Plena na modalidade de Educação Física, com registro no MEC e com carteira profissional do CREF8, para ministrar aulas no Ensino Fundamental I e II	01	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Geografia	Licenciatura Plena na modalidade de Geografia, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	01	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
História	Licenciatura Plena na modalidade de História, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	01	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	01	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08

**Professor – Zona Rural**

ÁREA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	PCD(*)	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Educação Infantil e Ensino Fundamental/Anos Iniciais	Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior ou Pedagogia com registro no MEC ou Magistério, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	38	-	20 horas semanais	R\$ 1.418,22 (Nível I) R\$ 1.840,08 (Nível II)
Ciências	Licenciatura Plena na modalidade de Ciências, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	06	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
“Humaitá de Todos Nós”



ÁREA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	PCD(*)	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Educação Física	Licenciatura Plena na modalidade de Educação Física, com registro no MEC e com carteira profissional do CREF8, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	06	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Geografia	Licenciatura Plena na modalidade de Geografia, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	07	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
História	Licenciatura Plena na modalidade de História, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	07	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	12	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	06	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Matemática	Licenciatura Plena na modalidade de Matemática, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	09	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08

**Professor – Áreas Indígenas**

ÁREA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	PCD(*)	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Ensino Fundamental I	Ensino Médio ou Magistério ou Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	15	-	20 horas semanais	R\$ 1.418,22 (Nível I) R\$ 1.840,08 (Nível II)
Educação Infantil e Ensino Fundamental/Anos Iniciais	Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	07	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	03	-	20 horas semanais	R\$ 1.840,08
Matemática	Licenciatura Plena na modalidade de Matemática, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do EF	02	-	20 horas	R\$ 1.840,08





### QUADRO-RESUMO DAS VAGAS

Zona Urbana	10
Zona Rural	91
Áreas Indígenas	30
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>131</b>

### ANEXO II

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMUNIDADES/LOCALIDADES PARA OS CARGOS OFERECIDOS PARA A ZONA RURAL

LOCALIDADE POLOS	Educação Infantil	Ciências	Educação Física	Geografia	Historia	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática
<b>POLO 1</b> MIRARY	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLO 2</b> SANTA ROSA	4	-	1	-	1	1	1	1
<b>POLO 3</b> MUANENSE	3	1	1	1	-	1	1	1
<b>POLO 4</b> CARARÁ	4	-	-	-	1	1	-	1
<b>POLO 5</b> SANTA LUZIA	6	1	-	1	1	2	-	1
<b>POLO 6 - ESC</b> FLUTUANTE	4	1	1	1	-	1	1	1
<b>POLO 7 - BOM</b> FUTURO	4	1	-	1	1	2	-	1
<b>POLO 8 - DIST</b> AUXILIADORA	4	-	1	1	1	1	1	-
<b>POLO 9</b> CRISTO REI	4	1	1	1	1	1	1	1
<b>POLO 10</b> REALIDADE	4	1	1	1	1	2	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>12</b>	<b>06</b>	<b>09</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ALDEIAS PARA OS CARGOS OFERECIDOS PARA AS ÁREAS INDÍGENAS

ALDEIAS	PROF NÍVEL I	PROF NÍVEL II	PROFESSOR LÍNG PORT	PROFESSOR MATEMÁTICA
ÁGUA AZUL	2	1	-	-



ALDEIAS	PROF NÍVEL I	PROF NÍVEL II	PROFESSOR LÍNG PORT	PROFESSOR MATEMÁTICA
CANAVIAL	2	-	-	-
CUJUBIM	1	-	-	-
ESTIRÃO GRANDE	3	2	-	
JUI	2	1	2	1
MARMELO	1	-	-	-
PIQUIÁ	-	1	-	-
PUPUNHA	-	2	1	1
SÃO RAIMUNDO	2	-	-	-
TRAÍRA	3	-	-	-
VISTA ALEGRE	2	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>02</b>

### ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### Professores de Nível I (Magistério)

**I – Conhecimentos Gerais (08 questões):** Atualidades. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política no Brasil. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Amazonas e do Município de Humaitá. Datas comemorativas.

**II – Língua Portuguesa (12 questões):** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos; sílabas; sílaba tônica. Estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras e suas flexões. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Acentuação e pontuação.

**III - Conhecimentos Específicos I (05 questões):** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/06. A BNCC (Base Nacional Comum Curricular), seus impactos,



avanços e retrocessos. Processos de ensino e de aprendizagem. Teorias de aprendizagem. A formação de professores para a Educação Básica no Brasil.

**IV – Conhecimentos Específicos II (10 questões):** Parametrização Curricular da Educação Básica: Ensino Fundamental – Primeiro Segmento (PCNs). Planejamento de aula. Avaliação. Os métodos de ensino. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. Organização curricular interdisciplinar. Ensino de Matemática para crianças. Educação Ambiental.

#### (Para egressos do Curso de Formação Pirayawara)

**III - Conhecimentos Específicos I (05 questões):** Escola indígena. A formação do professor indígena no Brasil. Políticas de desenvolvimento da educação escolar indígena. Flexibilização do currículo para a educação escolar indígena. Cultura indígena. Direitos indígenas.

**IV – Conhecimentos Específicos II (10 questões):** Parametrização Curricular da Educação Básica: Ensino Fundamental – Primeiro Segmento (PCNs). Planejamento de aula. Avaliação. O ensino de língua portuguesa e matemática para alunos indígenas. Operações matemáticas básicas. Regra de três. Equação de 1º e 2º graus. Probabilidade. Progressão Aritmética. Raciocínio lógico. Os povos indígenas do Brasil. Organizações políticas indigenistas. Saúde indígena. A Lei 6.001/73: Estatuto do Índio.

#### Professor Nível II (Superior)

**I – Conhecimentos Gerais (08 questões):** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Amazonas. Acontecimentos históricos e evolução do município de Humaitá, sua subdivisão e/ou fronteiras, sua cultura, formação e tradição. Ética e democracia: exercício da cidadania.

**II – Língua Portuguesa (12 questões):** Interpretação e compreensão de texto. Elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. Coerência e coesão textual. Elementos coesivos e suas relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos. Sintaxe de colocação pronominal. Conjugação verbal.



Concordâncias verbal e nominal. Ortografia. Nova Lei Ortográfica. Acentuação. Uso de crase.

**III - Conhecimentos Específicos I (05 questões):** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/06. A BNCC (Base Nacional Comum Curricular), seus impactos, avanços e retrocessos. Processos de ensino e de aprendizagem. Avaliação. A formação de professores para a Educação Básica no Brasil. Letramento digital. Educação e realidade: os desafios da docência. O PISA (Programa internacional de Avaliação de Estudantes). O que é o FUNDEB. O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.

**IV – Conhecimentos Específicos II (10 questões):**

- **Educação Infantil e Ensino Fundamenta/Anos iniciais:** Aspectos políticos da educação brasileira. Teorias pedagógicas e sua articulação com as metodologias de ensino. Docentes – saberes e prática educativa. A função social da escola. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. As bases empíricas, metodológicas e epistemológica das diversas teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. Políticas educacionais para a educação infantil e ensino fundamental. A educação de campo.

- **Ciências:** A origem do universo. Meio ambiente: água, solo e ar. Ecologia: níveis de organização, cadeias e teias alimentares. Educação ambiental. Seres vivos. Reinos da natureza – características gerais, classificação e fisiologia. Citologia: células – suas características, composição e fisiologia. Histologia: características principais dos tecidos animais e vegetais. Funções vitais dos animais e vegetais. Química: Tabela periódica. Ligações químicas. Física: cinemática, dinâmica, óptica, termologia, eletricidade, ondas e magnetismo.

- **Educação Física:** A Educação Física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A Educação Física no desenvolvimento infantil no Ensino Fundamental. As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Práticas de atividades físicas relacionadas à saúde e à qualidade de vida. A importância dos jogos, lutas, danças, esporte e ginástica como conteúdo para a Educação Física Escolar. Abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar. Atividades de lazer e recreação relacionadas à Educação Física Escolar.

- **Geografia:** Geografia Física do Brasil. Geografia Humana do Brasil. Geografia Econômica do Brasil. Geografia Política do Brasil. Urbanização e industrialização. Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população. Dinâmica populacional: migrações internas e externas. Globalização: as



transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas, Conflitos étnicos atuais. A questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Fusos horários.

- **História:** Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. A Colonização do Brasil e da América. Primeira e Segunda Guerra Mundiais. Formação da sociedade brasileira. História da Amazônia. A República brasileira, seus eventos e períodos mais importantes. A era Vargas. A Ditadura Militar e a redemocratização. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino História na Educação Fundamental (segundo segmento).

- **Língua Portuguesa:** Processos de formação das palavras, Figuras de linguagem. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Sinonímia, antonímia e paronímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Emprego dos modos e tempos verbais. Funções do *que* e do *se*. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Regências verbal e nominal. Noções básicas de sociolinguística.

- **Língua Inglesa:** A abordagem instrumental para o ensino de Língua Inglesa. O ensino da gramática de Língua Inglesa. Estratégias de leitura e interpretação textual. Ensino de vocabulário e desenvolvimento de habilidades de *listening* e *speaking*. *False cognates*. *Irregular verbs* *Countable and uncountable nouns*. *Verb tenses*. *Modal verbs*. *Adverbs of frequency*. *Prepositions*. *Conjunctions*. *Passive voice*. Aspectos de morfossintaxe da língua inglesa.

**Matemática:** Conjuntos. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. Equações de 1º e 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º e 2º grau. Representação decimal. Potenciação e radiciação. Percentagens. Matrizes. Polinômios. Geometria Plana. Funções. Derivadas.



ANEXO IV  
CRONOGRAMA DO PSS SEMED/PMH 2020

DIA	HORA	EVENTO
08/01/2020	00h	Publicação do Edital 02/20-SEMED/PMH e <b>início das inscrições</b> na página <a href="http://www.semedpmh.com/inscreva-se">www.semedpmh.com/inscreva-se</a>
17/01/2020	16h	<b>Término das inscrições</b>
18/01/2020	18h	Publicação das listas com inscrições homologadas e locais de prova na página <a href="http://www.semedpmh.com/locais">www.semedpmh.com/locais</a>
26/01/2020	14h	<b>Prova Objetiva</b> com 35 questões e duração de três horas
26/01/2020	18h	Publicação de todos os gabaritos das provas na página <a href="http://www.semedpmh.com/gabaritos">www.semedpmh.com/gabaritos</a>
27 e 28/01/2020	até 18h	Prazo recursal. Recursos poderão ser feitos diretamente pela página <a href="http://www.semedpmh.com/recursos">www.semedpmh.com/recursos</a>
30/01/2020	até 12h	Publicação das respostas a todos os recursos no portal
02/02/2020	18h	Divulgação das listas com os candidatos aprovados e classificados

Diário Oficial dos Municípios-AM  
Recebido em: 07/01/20  
Publicado em: 09/01/20  
Diário nº 2523